

**SERVENTIA ÚNICA EXTRAJUDICIAL DE PEDRO AVELINO-RN**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**Sebastião Pereira da Silva**  
**Notário/Registrador**

**E-mail:** [cartoriopereirapavelino@gmail.com](mailto:cartoriopereirapavelino@gmail.com)

Rua Sebastião Inácio Câmara, n. 20 - Centro - Pedro Avelino-RN - CEP 59.530-000 - Fone (84) 99687-0422

**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Tabelião Público da Serventia Única Extrajudicial de Pedro Avelino, deste Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório do Registro de Imóveis deste Cartório Único de Pedro Avelino/RN, a meu cargo, deles constatei que: a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.028.316/0351-60**, com endereço a Rua São Geraldo, s/n, centro, Pedro Avelino-RN. É **proprietária** do Imóvel consistente de uma agência pré-edificada, neste município de Pedro Avelino-RN, com **teor seguinte**:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO "2" DE REGISTRO GERAL (FICHA)**

**MATRÍCULA Nº 431 – Data 11/12/1980.**

**CNM: 095398.2.0000431-23**

Um (01) terreno situado nesta cidade à Rua São Geraldo, s/n, medindo 23,00 m (vinte e três metros) de frente, por 30,00 (trinta metros) ditos de fundos, com uma área total de **690,00 m<sup>2</sup>** (seiscentos e noventa metros quadrados), confrontando-se ao **Norte**, com terras do Estado; ao **Sul**, com a Via Pública; ao **Leste**, com a casa residencial dos herdeiros de Odilon Cabral de Macêdo; e ao **Oeste**, com prédios de propriedade de Francisco das Chagas Souza. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade: **01.1.004.2230.001-009**. Proprietário: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, **CGC nº 34.028.316/0351-60**, representada na pessoa do seu Diretor Roberto Santiago Filho, domiciliado em Natal-RN. **Registro Anterior**: livro 4-F, fls. 89/90, sob nº 809, em data de 28.03.73, deste Cartório. Eu, (a.) Sebastião Pereira da Silva, Oficial substituto que o escrevi. Eu, (a.) Luiz Tomé Câmara, Oficial que o subscrevi. **AV-1-431**, em data de 11.12.1980. Foi procedida a presente averbação de **edificação** de uma Agência Pré-edificada, com área construída de 47,33m<sup>2</sup> e área coberta de 62,05m<sup>2</sup>, com valor venal de Cr\$ 357.451,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos). Eu, (a.) Sebastião Pereira da Silva, Oficial substituto que o escrevi. Eu, (a.) Luiz Tomé Câmara, Oficial que o subscrevi. **NADA MAIS. ERA O QUE SE CONTINHA EM DITA MATRÍCULA, AQUI BEM E FIELMENTE TRANSCRITA DO PRÓPRIO ORIGINAL.**

Pedro Avelino-RN, 4 de fevereiro de 2026



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
SERVENTIA ÚNICA EXTRAJUDICIAL - RN  
Selo Normal  
RN202600953980000282PGT  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Emol: R\$111,55-Txfiscal: R\$0,00-Frcrpn: R\$0,00-Frmp:  
R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,00-Total: R\$111,55

*Serventia Única Extrajudicial de Pedro Avelino/RN*  
*Sebastião Pereira da Silva*  
*CPF: 025.851.204-06 – Oficial*  
*Rua Sebastião Inácio Câmara, nº 20,*  
*Centro - Pedro Avelino-RN - CEP 59.530-000*

“Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização”



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E7AWP-L9KGTG-EJFSS-SKHPY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sebastiao Pereira Da Silva (CPF \*\*\*.851.204-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/E7AWP-L9KGTG-EJFSS-SKHPY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>